

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2023 - AMEP

Institui a Política de Gerenciamento de Riscos das Contratações no âmbito da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, e aprova o Mapa de Riscos.

O Presidente da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV, do Decreto Estadual nº 698, de 28 de abril de 1995,

Considerando que um eficiente modelo de Gerenciamento de Riscos nas Contratações evidencia a necessidade da adoção de medidas com o objetivo de prevenir, transferir e/ou mitigar potenciais entraves no alcance das metas desta AMEP;

Considerando a indispensabilidade de subsidiar as decisões deste Presidente, a fim de assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos da AMEP, buscando a melhoria permanente dos processos;

Considerando o artigo 186 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, o qual estabelece que deverá ser realizado o Gerenciamento dos Riscos envolvidos em todas as etapas do processo da contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica normatizada a Política de Gerenciamento de Risco no âmbito da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

Art. 2º Gerenciamento de Riscos é conceituado como um processo para identificar, analisar, avaliar, tratar, registrar, monitorar e comunicar potenciais eventos ou situações, que visa dar razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da instituição e é composto pelas seguintes etapas:

I - identificação de riscos: processo de busca, reconhecimento e descrição de riscos, que envolve a identificação de suas fontes, causas e consequências potenciais, podendo envolver dados históricos, análises teóricas, opiniões de pessoas informadas e de especialistas, e as necessidades das partes interessadas;

II - análise de riscos: compreensão das causas e consequências imediatas, envolvendo a consideração detalhada de incertezas, fontes de risco, cenários, controles e sua eficácia;

III - avaliação de riscos: processo que visa apoiar decisões sobre como responder a riscos e que envolve a comparação de resultados da análise de riscos com o apetite a risco da instituição;

IV - tratamento de riscos: qualquer ação adotada para lidar com risco, podendo consistir em:

- a) evitar o risco pela decisão de não iniciar ou descontinuar qualquer atividade à qual o risco está relacionado;
- b) mitigar o risco em sua probabilidade de ocorrência e/ou suas consequências;
- c) compartilhar o risco com outra parte; e
- d) aceitar o risco por uma escolha consciente e justificada.

V - monitoramento de riscos: consiste nas atividades de controle, coleta e análise de informações, registro de resultados e relato que por meio das quais se mensura a aplicação das respostas aos riscos.

Art. 3º Fica instituído o Mapa de Riscos das contratações no âmbito da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, conforme Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 4º O Mapa de Riscos deverá ser preenchido:

I - após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) pelo respectivo departamento técnico demandante;

II - ao final da elaboração de projeto básico ou projeto executivo pelo respectivo departamento técnico demandante;

III - após a fase de seleção de fornecedor pelo pregoeiro e equipe;

IV - após eventos relevantes durante a gestão de contratos pelos agentes públicos designados como gestor/fiscal.

Parágrafo único: o Estudo Técnico Preliminar (ETP) deverá ser elaborado com base no Art. 15 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 5º São diretrizes a serem observadas quando do preenchimento do Mapa de Riscos:

I - identificação dos principais riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação e de gestão contratual;

II - identificação dos principais riscos que possam fazer com que a Solução de Tecnologia da Informação não alcance os resultados que atendam às necessidades da contratação;

III - identificação dos principais riscos que possam fazer com que os serviços prestados ou bens entregues não atendam às necessidades da contratante;

IV - mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;

V - definição das ações previstas a serem tomadas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;

VI - definição das ações de contingência a serem tomadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem; e

VII - definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

Art. 6º O Gerenciamento de Riscos das contratações no âmbito da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, tem como objetivos:

I - aumentar a probabilidade de atingimento dos objetivos estratégicos e operacionais pretendidos por intermédio da execução contratual;

II - fomentar uma gestão proativa de todas as etapas do processo da contratação;

III - atentar para a necessidade de se identificarem e tratarem todos os riscos que possam comprometer a qualidade dos processos de contratação;

IV - facilitar a identificação de oportunidades e ameaças que possam comprometer as licitações e a execução dos contratos;

V - prezar pela conformidade legal e normativa dos processos de contratação;

VI - aprimorar os mecanismos de controle da contratação pública;

VII - estabelecer uma base confiável para a tomada de decisão e para o planejamento das contratações;

VIII - alocar e utilizar eficazmente os recursos para o tratamento de riscos a que estão sujeitas as licitações e as execuções contratuais;

IX - aumentar a capacidade de planejamento eficaz e eficiente das contratações por intermédio do controle dos níveis de risco.

Art. 7º O Gerenciamento de Riscos consistente no preenchimento do Mapa de Riscos, o qual poderá ser dispensado, mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade, assim considerados dentre outros:

I - aquisição de combustível;

II - locação de equipamentos de reprografia.

III - aquisição de móveis e eletrodomésticos de uso comum, a exemplo de cadeiras, mesas, armários, geladeiras, micro-ondas, ventiladores.

- IV - aquisição de gêneros alimentícios;
- V - aquisição e locação de veículos;
- VI - serviço de manutenção de frota de veículos;
- VII - aquisição e locação de materiais e equipamentos de som, luz e comunicação;
- VIII - prestação de serviços de vigilância, limpeza, asseio, conservação;
- IX - aquisição de materiais de escritório;
- X - prestação de serviços de telefonia fixa e/ou móvel.

§1º - Compreende-se como contratações de baixo valor todas às aquisições e/ou prestações de serviços que se enquadrar nos valores a que se refere o art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e respectivas atualizações.

Art. 8º Os responsáveis pelo preenchimento do Mapa de Risco, de acordo com as etapas fixadas no Art. 4º desta Instrução Normativa, deverão informar as inconformidades identificadas aos gestores do órgão.

Art. 9º Caberá aos gestores do órgão elaborar um Plano de Implementação das medidas eleitas para respostas aos riscos identificados e avaliados.

Art. 10. Caso o processo de avaliação indique o cometimento de infração, deverá o gestor do órgão avaliar e/ou determinar a abertura de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, conforme Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba – PR, datado e assinado digitalmente.

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP
Decreto Estadual nº 044/2023

ANEXO I – MAPA DE RISCO

Conforme o § 5º do art. 186, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, os riscos serão avaliados na seguinte escala de probabilidade:

RARO: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;

POUCO PROVÁVEL: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;

PROVÁVEL: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;

MUITO PROVÁVEL: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;

PRATICAMENTO CERTO: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Quanto à escala de impacto o § 6º do art. 186, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, estabelece que os riscos serão avaliados da seguinte forma:

MUITO BAIXO: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;

BAIXO: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;

MÉDIO: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;

ALTO: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;

MUITO ALTO: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

O Mapa de Risco que deverá ser preenchido após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) em conformidade com o art. 3º, § único desta Instrução Normativa ou ao final da elaboração do projeto que trata o inciso LXXXVIII do art. 2º do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 é o seguinte:

DIMENSIONAMENTO DE DEMANDA					
ETAPA:	<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação	<input type="checkbox"/> Seleção do fornecedor		<input type="checkbox"/> Gestão do contrato	
RISCO:					
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo:
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
DANO:					
AÇÃO PREVENTIVA:					
RESPONSÁVEL:					
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:					

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO					
ETAPA:	<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação	<input type="checkbox"/> Seleção do fornecedor		<input type="checkbox"/> Gestão do contrato	
RISCO:					
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo:
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
DANO:					
AÇÃO PREVENTIVA:					
RESPONSÁVEL:					
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:					

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)					
ETAPA:	<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação	<input type="checkbox"/> Seleção do fornecedor		<input type="checkbox"/> Gestão do contrato	
RISCO:					
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo:
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
DANO:					
AÇÃO PREVENTIVA:					
RESPONSÁVEL:					

AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:	
----------------------	--

ESTIMATIVA DE PREÇO					
ETAPA:	<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção do fornecedor		<input type="checkbox"/> Gestão do contrato
RISCO:	Estimativa de preço em descompasso com os valores praticados no mercado.				
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo:
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
DANO:					
AÇÃO PREVENTIVA:					
RESPONSÁVEL:					
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:					

ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA					
ETAPA:	<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção do fornecedor		<input type="checkbox"/> Gestão do contrato
RISCO:					
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo:
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
DANO:					
AÇÃO PREVENTIVA:					
RESPONSÁVEL:					
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:					

ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO					
ETAPA:	<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção do fornecedor		<input type="checkbox"/> Gestão do contrato
RISCO:					
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo:
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
DANO:					

AÇÃO PREVENTIVA:	
RESPONSÁVEL:	
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:	

SELEÇÃO DO FORNECEDOR					
ETAPA:	<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção do fornecedor		<input type="checkbox"/> Gestão do contrato
RISCO:					
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo:
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
DANO:					
AÇÃO PREVENTIVA:					
RESPONSÁVEL:					
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:					

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO					
ETAPA:	<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção do fornecedor		<input type="checkbox"/> Gestão do contrato
RISCO:					
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo:
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
DANO:					
AÇÃO PREVENTIVA:					
RESPONSÁVEL:					
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:					

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS					
ETAPA:	<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção do fornecedor		<input type="checkbox"/> Gestão do contrato
RISCO:					
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo:

IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
DANO:					
AÇÃO PREVENTIVA:					
RESPONSÁVEL:					
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:					

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS					
ETAPA:	<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção do fornecedor		<input type="checkbox"/> Gestão do contrato
RISCO:					
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo:
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
DANO:					
AÇÃO PREVENTIVA:					
RESPONSÁVEL:					
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:					

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
ETAPA:	<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção do fornecedor		<input type="checkbox"/> Gestão do contrato
RISCO:					
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input checked="" type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo:
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
DANO:					
AÇÃO PREVENTIVA:					
RESPONSÁVEL:					
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:					

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO			
ETAPA:	<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção do fornecedor
RISCO:	<input type="checkbox"/> Gestão do contrato		

PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo:
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
DANO:					
AÇÃO PREVENTIVA:					
RESPONSÁVEL:					
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:					

ALTERAÇÕES DO CONTRATO					
ETAPA:	<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação	<input type="checkbox"/> Seleção do fornecedor	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do contrato		
RISCO:					
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo:
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
DANO:					
AÇÃO PREVENTIVA:					
RESPONSÁVEL:					
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:					

REAJUSTE DO CONTRATO					
ETAPA:	<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação	<input type="checkbox"/> Seleção do fornecedor	<input type="checkbox"/> Gestão do contrato		
RISCO:					
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo:
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
DANO:					
AÇÃO PREVENTIVA:					
RESPONSÁVEL:					
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:					

GARANTIAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

ETAPA:	<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação	<input type="checkbox"/> Seleção do fornecedor	<input type="checkbox"/> Gestão do contrato		
RISCO:					
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo:
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
DANO:					
AÇÃO PREVENTIVA:					
RESPONSÁVEL:					
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:					

PAGAMENTO DOS SERVIÇOS					
ETAPA:	<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação	<input type="checkbox"/> Seleção do fornecedor	<input type="checkbox"/> Gestão do contrato		
RISCO:					
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo:
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
DANO:					
AÇÃO PREVENTIVA:					
RESPONSÁVEL:					
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:					

SANÇÕES					
ETAPA:	<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação	<input type="checkbox"/> Seleção do fornecedor	<input type="checkbox"/> Gestão do contrato		
RISCO:					
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo:
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
DANO:					
AÇÃO PREVENTIVA:					
RESPONSÁVEL:					
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:					

ENCERRAMENTO DO CONTRATO					
ETAPA:	<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção do fornecedor		<input type="checkbox"/> Gestão do contrato
RISCO:					
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo:
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
DANO:					
AÇÃO PREVENTIVA:					
RESPONSÁVEL:					
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:					



ePROCOLO



Documento: **IN032023Politicadegerenciamentoderiscos1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 14/07/2025 11:59 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **24.301.752-1** por: **Bruna Cristina de Souza Petchevist** em: 14/07/2025 11:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4c47be9098f2f604cb0edbf7aa4486be.